



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 124 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA A SRA. MARILENE DE LOURDES FERREIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA – UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. MARILENE DE LOURDES FERREIRA**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E **NÃO** REMUNERADO, para o período de **05/11/2024 à 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 05 de novembro de 2024.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2024.11.06 12:45:26
+03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 05/11/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.